



(2)

W. Fernandes

DSIS - 216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 7.204 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 12 de agosto de 1977

IMÓVEL: Uma área de terreno para chácara ra contendo a área de 12.800,00m²., a proximadamente, sendo 90,50m de frente para a Rua Anicuns; 61,00m de fundos 181,00m do lado direito, dividindo com terrenos de Valdivino Fernandes; 164m pelo lado esquerdo, dividindo com a Estrada 30 do Bairro Fema; e, nos fundos com o Ribeirão Anicuns, nos subúrbios desta capital. PROPRIETARIOS: VALDIVINO FERNANDES, alfaiate, Rg nº 422128-DF e CPF nº 009402831 e s/m. HELENA GONÇALVES FERNANDES, do lar, Rg nº 120444-DF., brasileiros, residentes e domicilia- dos em Taguatinga-DF., conforme transcrição nº 24.680 da 1ª Zona. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-1-7204: Goiânia, 12 de agosto de 1977. Certifico que os proprietários sup- p re qualificados já fizeram as seguintes alienações: 335,00m² ao sr. SEVERI- NO ANTONIO RIBEIRO, conforme transcrição nº 40.538 da 1ª Zona; 1.249,41m² ao sr. CORNELIO BORGES DE OLIVEIRA, conforme transcrição nº 40.555; 360,16m² ao sr. ATAIDES CAETANO RODRIGUES, conforme transcrição nº 40.556; 322,96m² ao sr. BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA, conforme transcrição nº 40.558; 360,00m² ao sr. OVIDIO COSME DE FREITAS, conforme transcrição nº 40.559; 360,00m² a s ra FRANCISCA ALEIXA DOS SANTOS, conforme transcrição nº 40.765; 466,00m² ao sr. RAIMUNDO TOMAZ DE BARROS, conforme transcrição nº 41.034; 360,00m² a s ra. VANDA DO CARMO GOMES, conforme transcrição nº 41.894; 360,00m² ao sr. MANOEL BARBOSA GONÇALVES, conforme transcrição nº 42.588; 360,00m² ao sr. ELIMIRO RODRIGUES DA SILVA, conforme transcrição nº 42.612; 360,00m² ao sr. HELIO MARIA NETO, conforme transcrição nº 52.972; e 360,15m² a s ra. HELENA BORGES DA SILVA, conforme transcrição nº 55.012, todas da 1ª Zona; e 360,00m² a sra. DULCINEIA GOMES, conforme transcrição nº 4.211, d/cartório; e, 361,09m² a sr. JOAQUIM PORTILHO DE OLIVEIRA, conforme transcrição nº 15.360 deste ca- r- tório; restando apenas a área de 6.825,23m² aos proprietários sup res. A Oficial: *[Assinatura]*

Av2-7204: Goiânia, 12 de agosto de 1977. Certifico que os proprietários sup re- qualificados vende ram mais um a área de 360,13m² destacada da área objeto de matrícula acima, através da matrícula nº 7.205 deste ca r- tório, restando agora a área de 6.465,10m² aos referidos proprietários. A Of.: *[Assinatura]*

cont. no verso.

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 7.204 retro.

Av-3-7204:Goiânia, 12 de Agosto de 1.980. Certifico que foi destacada do imóvel objeto da matrícula retro, uma área de 360,00m² designada por lote nº.7, Qd.02, e passa ser objeto da matrícula de nº.19.129 deste Cartório., restandolhe apenas uma area de 6.005,10m². A Oficial: *[assinatura]*

AV-04-7.204.Goiânia, 06 de junho de 1.995.Certifico e dou fé, - que, o Loteamento até então existente denominado "VILA FERNANDES" foi devidamente e integralmente regularizado conforme R-05, seguinte.A Oficial: *[assinatura]*

R-05-7.204.Goiânia, 06 de junho de 1.995.Por Reqto., datado de 30/09/92, c/firma reconhecida, foi regularizado pelo Poder Público Municipal, c/base no Art.40, da lei nº.6.766, de 19/12/79, c/ Notificação do Loteador, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº.405, de 02/04/92, Publicado no Diário Oficial do Município, Ed. nº.981, 18/05/92, consequentemente, APROVADO o LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA FERNANDES" existente sobre a totalidade do Imóvel objeto da Matrícula supra, que ficou assim constituído:-QUADRA Nº.01-composta de 15(Quinze)Lotes, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº.02- composta de 09(Nove)Lotes, numerados de 01 a 09; e, QUADRA Nº.03-composta de 02(Dois) Lotes, numerados de nº.01 a 02, existindo entre o Lote de nº.09, da Qda.02 e o Lote nº.01, da Qda.03, uma SERVIÇÃO PÚBLICA, de acordo c/Planta e Memorial Descritivo, arquivado. A Oficial:- *[assinatura]*

AV-6-7.204: Goiânia, 22 de janeiro de 1.996. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. nº 01, à Rua Anicuns, foi aberta a matrícula nº 52.051, n/Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

Av-7-7.204: Goiânia, 20 de Setembro de 1.996. Certifico e dou fé, que para o Lote n. 03, Qda. 01, à Av. Mal. Rondon, foi aberta a matrícula n. 53.077 n/Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

Av-8-7.204: Goiânia, 03 de Maio de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 26.04.2002, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 23.04.2002, pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, o LOTE Nº 07, da QUADRA Nº 01, da VILA FERNANDES, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA: 285,64m², medindo: 19,55m de frente para a Avenida Marechal Rondon; 21,38m de fundo, dividindo com o lote nº 08; 12,02m mais 04,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 06 e 09; e, 13,36m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 30-A. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro